PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO SEI Nº 05050560.000522/2026-69
INEXIGIBILIDADE Nº 147/2026/CPL/DGLC/PMM
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2026/CPL/DGLC/PMM – SMS

1. OBJETO

Contratação de prestadores de serviços médicos especializados em oftalmologia, na modalidade ambulatorial e de urgência/emergência, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizada no Município de Marabá/PA, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. RELATÓRIO

O Edital de Chamamento Público foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP em 03/09/2026, bem como o respectivo Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial dos Municípios e no Amazônia Jornal, nas edições de 04/09/2026, em observância às disposições aplicáveis ao procedimento.

Nos termos do subitem 4.1 do Edital de Credenciamento, foi recebido, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail licitacao@maraba.pa.gov.br, o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da seguinte interessada:

REQUERENTE: CABRAL OFTALMOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 27.508.573/0001-87.

A documentação foi recebida em 14/09/2026 e submetida à análise quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Após a conferência da documentação apresentada, verificou-se sua conformidade com os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Na sequência, foram realizadas consultas aos sistemas e às bases oficiais pertinentes, incluindo o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a Controladoria-Geral da União – CGU e o Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, conforme registros constantes do ID SEI 2493378, não sendo identificada, em relação à interessada, a existência de sanção ou impedimento que obstasse sua participação no procedimento de credenciamento.

Também foram realizadas as verificações de autenticidade das certidões apresentadas pela empresa, conforme documentação constante do ID SEI 2493378.

Concluída a análise da documentação de habilitação, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, por meio do Ofício constante do ID SEI 2493433, para a realização da avaliação técnica pertinente ao objeto do credenciamento.

Após a análise técnica, o processo foi restituído a esta Comissão, com manifestação da Secretaria Municipal de Saúde pela NÃO CONFORMIDADE da interessada, conforme registro constante do ID SEI 2512329.

Posteriormente, por meio do documento constante do ID SEI 2512329, a Secretaria Municipal de Saúde, após análise técnica da documentação apresentada, solicitou a realização de diligência para complementação dos documentos relacionados às não conformidades identificadas.

Em atendimento à solicitação, a empresa apresentou a documentação complementar em 29/09/2026, a qual foi submetida à nova análise pela Secretaria Municipal de Saúde. Por meio do Ofício nº 1280/2026/SMS-DMAC/SMS-PMM, constante do ID SEI 2531430, a Secretaria informou que, após análise da documentação complementar apresentada em sede de diligência, as não conformidades anteriormente apontadas foram sanadas, encontrando-se todos os itens de qualificação técnica avaliados em conformidade.

3. ANÁLISE

Considerando a documentação apresentada, as consultas realizadas e a manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS quanto à qualificação técnica da interessada, verifica-se o atendimento às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a requerente foi julgada **HABILITADA**, por atender às exigências de habilitação estabelecidas no Edital de Credenciamento, conforme documentação e demais registros constantes dos autos, devidamente juntados em ordem cronológica.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Análise e Julgamento, que será assinado pela Agente de Contratação responsável pela condução do procedimento.

Marabá (PA), 01 de outubro de 2026.

SABELLY GUSMAO DOS REIS:01307694284 Assinado de forma digital por SABELLY GUSMAO DOS REIS:01307694284 Dados: 2026.10.01 17:35:46 -03'00'

Documento assinado eletronicamente
Sabelly Gusmão dos Reis
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 2.123/2026-GP/PMM